## **SENTENÇA**

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1006428-10.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Homologação de Transação Extrajudicial - Transação

Requerente: CARLA DA CUNHA ALVES e outro

:

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Defiro aos requerentes os benefícios da asssistência judiciária

gratuita. Anote-se.

Com fundamento no art. 57 da LJE e inciso V, do art. 475-N do CPC, HOMOLOGO POR SENTENÇA para que produza seus jurídicos e legais efeitos o acordo realizado entre as partes.

Ciência aos interessados.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as anotações

de estilo.

P.R.I..

São Carlos, 03 de julho de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA